



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 337 – 19 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Joicy de Oliveira	28/11/2025 a 08/12/2025 (11 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Patrícia de Oliveira Lino	24/11/2025 a 08/12/2025 (15 dias)	26/12/2022 a 25/12/2023
	09/12/2025 a 19/12/2025 (11 dias)	
	05/01/2026 a 23/01/2026 (19 dias)	26/12/2024 a 25/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83

19/11/2025 15:54:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares

Presidente



Assinado digitalmente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA**

Vereador

19/11/2025 16:25:22

Geraldo Augusto Foltran Teixeira

1º Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:

ELVIRA MARIA SCHEN LIMA

Vereadora

19/11/2025 16:18:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elvira Maria Schen Lima

2ª Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:

**ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA**

Vereador

19/11/2025 16:52:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira

1º Secretário



Assinado digitalmente por:

IBNÉIAS TEIXEIRA

Vereador

24/11/2025 15:45:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ibnéias Teixeira

2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3277
Campo Mourão - Terça-feira - 25/11/2025

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 337 – 19 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Joicy de Oliveira	28/11/2025 a 08/12/2025 (11 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Patrícia de Oliveira Lino	24/11/2025 a 08/12/2025 (15 dias) 09/12/2025 a 19/12/2025 (11 dias) 05/01/2026 a 23/01/2026 (19 dias)	26/12/2022 a 25/12/2023 26/12/2024 a 25/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 338 - 24 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,7(três vírgula sete) diárias, ao Vereador Ibnéias Teixeira, que participará do curso intitulado: Estruturação Administrativa e Fluxos Internos do Legislativo Municipal: Desafios e Boas Práticas, ministrado pela empresa Gênesis - Capacitação em Gestão Pública, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

